



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

PROCESSO: 30.34.2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

A **Prefeitura Municipal de Cacequi**, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Bento Gonçalves, 363, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 88.604.897/0001-03, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, no uso de suas prerrogativas legais, nos termos da Lei 8.666/93, torna público aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA para utilização (venda) de espaços públicos para propaganda e publicidade no Ginásio Municipal de Cacequi. Os interessados deverão credenciar-se até o dia **25 de Abril de 2016, às 10 horas**, no Departamento de Compras do Município.

1- OBJETO:

- 1.1- Apresente Chamada Pública tem como objeto a utilização (venda) de espaços públicos para publicidade e propaganda em locais específicos nas paredes do Ginásio Municipal Dirceu Andrade Caputti a fim de divulgar e expor sua marca por meio de pintura, banner ou painel em lona para ser anexado no espaço.
- 1.2- Os aptos a contratar com o Município terão direito a divulgação e publicidade nos espaços devidamente delimitados no Croqui em anexo.
- 1.3- A venda será feita em três modalidades, conforme o tamanho e visualização do espaço.
 - a) será cobrado o valor de R\$ 200,00 para espaço aproximado de 5 m², conforme especificado no Croqui;
 - b) será cobrado o valor de R\$ 225,00 para espaço aproximado de 9 m², conforme especificado no Croqui;
 - c) será cobrado o valor de R\$ 250,00 para espaço aproximado de 8 m²- espaço com melhor visualização, conforme especificado no Croqui.
- 1.4- A validade da publicação será de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano mediante o pagamento do mesmo valor.
- 1.5- Será de responsabilidade do proprietário da marca a colocação no espaço destinado, sendo exigido que seja feita em forma de pintura, banner ou painel em lona.

2- FINALIDADE

- 2.1- Comercialização de espaços delimitados no Ginásio Municipal Dirceu Andrade Caputti para os interessados em expor sua marca, a fim de publicidade e propaganda, pois atualmente é um local que recebe um grande público.

3- CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 3.1- Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao edital, no limite das cotas oferecidas.

4-CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

- 4.1- Poderão participar da Chamada, as empresas que atendam as exigências constantes neste edital e que se apresentem na data e horário aprazados.
- 4.2- O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital, ficando a interessada responsável por todas as transações que forem executadas.

5-EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS

- 5.1- O tamanho dos espaços destinados a publicidade pelos interessados são indicados no croqui, anexo deste edital.
- 5.2- Os interessados pagarão os valores abaixo para cada espaço:

NÚMERO DO ESPAÇO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	ESPAÇO APROXIMADO DE 5 M ² - PINTURA/ BANNER	200,00
02	ESPAÇO APROXIMADO DE 5 M ² - PINTURA/ BANNER	200,00
03	ESPAÇO APROXIMADO DE 5 M ² - PINTURA/ BANNER	200,00
04	ESPAÇO APROXIMADO DE 5 M ² - PINTURA/ BANNER	200,00
06	ESPAÇO APROXIMADO DE 5 M ² - PINTURA/ BANNER	200,00
07	ESPAÇO APROXIMADO DE 5 M ² - PINTURA/ BANNER	200,00
08	ESPAÇO APROXIMADO DE 5 M ² - PINTURA/ BANNER	200,00
09	ESPAÇO APROXIMADO DE 5 M ² - PINTURA/ BANNER	200,00
10	ESPAÇO APROXIMADO DE 9 M ² - PINTURA/ BANNER	225,00
11	ESPAÇO APROXIMADO DE 9 M ² - PINTURA/ BANNER	225,00
12	ESPAÇO APROXIMADO DE 9 M ² - PINTURA/ BANNER	225,00
13	ESPAÇO APROXIMADO DE 9 M ² - PINTURA/ BANNER	225,00
15	ESPAÇO APROXIMADO DE 9 M ² - PINTURA/ BANNER	225,00
16	ESPAÇO APROXIMADO DE 9 M ² - PINTURA/ BANNER	225,00
17	ESPAÇO APROXIMADO DE 9 M ² - PINTURA/ BANNER	225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

18	ESPAÇO APROXIMADO DE 9 M ² - PINTURA/ BANNER	225,00
19	ESPAÇO APROXIMADO DE 8 M ² - PINTURA/ BANNER	250,00
20	ESPAÇO APROXIMADO DE 8 M ² - PINTURA/ BANNER	250,00

6- DO CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS:

6.1- Os interessados em utilizar os espaços para divulgação/propaganda de suas marcas, deverão encaminhar sua proposta até às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2016, junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município. As propostas serão julgadas pelo Secretário de Esporte, Cultura e Turismo, que as selecionará.

6.2- O critério de seleção dos interessados será pela ordem de procura para a escolha dos espaços, havendo interesse pelo mesmo espaço por mais de uma pessoa, será usado o critério de maior oferta, sendo escolhida a oferta mais vantajosa para o Município.

6.3- Os valores referentes à utilização dos espaços poderão ser pagos em duas parcelas, uma até às 15:00 horas do dia 26 de abril de 2016 e a outra em 30 dias, porém a marca só poderá ser exposta após o pagamento total.

6.4- Os interessados são os únicos responsáveis por provarem perante à Sector, o pagamento realizado. A data final para tanto é o dia 26 de Abril de 2016.

6.5- Caso o pagamento não seja realizado até a data supra, considerar-se-á disponível o espaço, ficando aberto o espaço para futura comercialização.

7- DAS PROPOSTAS

7.1- As propostas deverão ser apresentadas até às 10 horas do dia 25 de abril de 2016.

7.2- Na proposta deverá constar número do espaço que deseja utilizar, o valor do espaço e a marca que será exposta para propaganda/publicidade, além de mencionar o número da Chamada Pública, deve ser datado e assinado, número de CNPJ/CPF.

7.3 Caso haja interesse por mais de uma pessoa pelo mesmo espaço, será usado o critério de maior oferta, quem apresentar a oferta mais vantajosa para o município será o escolhido.

8- PAGAMENTO DO ESPAÇOS

8.1- Os valores ofertados nas propostas deverão ser recolhido até o dia 26 de abril de 2016, na Tesouraria da Prefeitura.

8.2- Poderão ser pagos em duas parcelas, uma até às 15:00 horas do dia 26 de abril de 2016 e a outra em 30 dias, porém a marca só poderá ser exposta após o pagamento total.

9- PERÍODO DE VIGÊNCIA

9.1- A validade da publicidade será de 1 (um) ano, contados a partir da data do pagamento, e caso haja interesse, o proprietário da marca terá prioridade em prorrogar por mais 1 (um) ano mediante a pagamento do mesmo valor corrigido pelo índice monetário do Município.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Constitui anexo e faz parte integrante deste edital o Anexo I – Croqui dos Espaços.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 9h às 15h na Prefeitura Municipal de Cacequi/RS, no Departamento de Compras do Município, sita na Rua/Av. Bento Gonçalves, n.º 363, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos ou pelo fone n.º(55)3254-1025.

Cacequi-RS, 24 de Março de 2016.

FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
Prefeito Municipal.

Este edital foi examinado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município. Em ___/___/2016. _____
